PORTARIA Nº 479, de 1º de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, constante no Processo SEI nº 072.7470.2024.0023279-07.

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR os subitens 1.4 e 4.1 e item 5 (DO INÍCIO DAS AULAS) do do Edital

nº. 164/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/06/2024, que abre inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus Universitário de Jequié, no tocante a data de matrícula e o início do semestre 2024.2 e e o horáreio/carater da disciplina de Ecologia Comportamental, que passa vigorar conforme abaixo:

"1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas por disciplina para os candidatos a este edital está

representado no quadro a seguir:

representation of quarto a segun.						
CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H TOTAL	CR	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO /CARATER	VAGAS
[]						
MGBC065	Ecologia Comportamental	60	4	Juliana Zina Pereira Ramos	12 a 14/09 19 a 21/09 26 a 28/09 CONDENSADA	10
[]"						

"4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no campus de Jequié, até 07 de agosto de 2024, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos: [...]"

"5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 12 de agosto de 2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 164/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Documento assinado eletronicamente por Luiz Otávio De Magalhães, Reitor, em 01/08/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00095254562
e o código CRC 6FF01A9A.

Referência: Processo nº 072.7470.2024.0023279-07

SEI nº 00095254562